



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova as contas da Administração Municipal referentes ao exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições constantes do art. 15, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Administração Municipal de Pareci Novo, referentes ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 02 de janeiro de 2020.

Ver. Delcio Idesio Kich
Presidente

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.
Data supra.

Ver^a Adriane Colling Kinzel
1ª Secretária



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo